

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 524/2021

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 2121, de 8 de agosto de 2018, à servidora **LUANA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula SIAPE n.º 3061962, requisitada do Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 5 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 02/03/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando

o código verificador 1850740 e o código CRC 0B22F0FF